

RESOLUÇÃO n.º 06, de 09 de março de 2016.

Altera a Resolução n.º 07, de 20 de maio de 2015, para acrescentar o §7º ao art. 4º.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 7ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 5º da Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que assegura a participação de representantes das associações de magistrados e servidores no Comitê único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o §7º ao art. 4º da Resolução n.º 07, de 20 de maio de 2015, a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§7º Fica assegurada a participação de um magistrado e um servidor indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto, nas reuniões do Comitê Único - Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição. "

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador "Oswaldo Pojucan Tavares", aos 09 dias do mês de março de 2016.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Presidente

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Vice-Presidente

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Corregedor da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Corregedor das Comarcas do Interior, em exercício

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA